



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Eldorado do Sul



ATA 27 – REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES – 29.08.2023

1
2
3 Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 10 horas e 22 minutos, presentes os
4 vereadores, Fábio Leal – PDT, Daiane dos Reis Gonçalves – PDT, Juliana Carvalho – MDB, Juliano Soares
5 – PT, Giovani Martim – PDT, Rogério Munhoz – MDB, Francisco Alexandre Morfam –MDB e Leonardo
6 Henn Rocha – PDT, para análise e parecer. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 053/23** - Ver.^a Juliana
7 Carvalho "Estabelece o tempo máximo de espera para pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro
8 Autista (TEA) nos serviços públicos de Eldorado do Sul". O parecer jurídico é favorável. Os pareceres das
9 comissões são favoráveis. **Projeto de Lei do Executivo n.º 140/23** - "Altera a Lei Municipal nº 5.517, de
10 12 de dezembro de 2022 que estima a Receita e Fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de
11 2023 - Lei Orçamentária Anual 2023". O parecer jurídico é favorável. Os pareceres das comissões são
12 favoráveis. **Projeto de Lei do Executivo n.º 141/23** - "Fica revogada Lei Municipal nº 3.570 de 18 de
13 outubro de 2011, que cria o Conselho Municipal do Esporte do Município de Eldorado do Sul e dá outras
14 providências". O parecer jurídico é favorável. Os pareceres das comissões são favoráveis. **Projeto de Lei**
15 **do Executivo n.º 142/23** - "Altera o artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.339 de 03 de março de 2022 que
16 autoriza o Poder Executivo a Firmar Termo de Parceria com o INSTITUTO CIA IDEAL - ICI, para o
17 Projeto Movimento +, visando a ampliação de mais um núcleo do projeto no Parque Eldorado e dá outras
18 providências". O parecer jurídico é favorável. Os pareceres das comissões são favoráveis. **Projeto de Lei**
19 **do Executivo n.º 143/23** - "Altera o artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.449 de 30 de março de 2017, referente
20 ao Adicional de Coordenador de Faturamento e Captação de Recursos do Município de Eldorado do Sul e
21 dá outras providências". O parecer jurídico é favorável. Os pareceres das comissões são favoráveis. **Projeto**
22 **de Lei do Executivo n.º 145/23** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de colaboração
23 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, para transferência de recurso no valor de
24 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) proveniente de Emenda Modificativa nº 07/2023 e R\$ 23.000,00 (vinte e três
25 mil reais) proveniente de Emenda Modificativa nº 05/2023 e dá outras providências". O parecer jurídico é
26 favorável. Os pareceres das comissões são favoráveis. Não havendo mais nada para tratar, deu-se por
27 encerrada a Reunião das Comissões Permanentes, lavrando-se a presente
28 ata. xxx

29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45

Ver. Fabio Leal – PDT

Ver.^a. Daiane dos Reis Gonçalves – PDT

Ver. Giovani Martim – MDB

Ver. Juliano Soares – PT

Ver. Leonardo Henn Rocha - PDT

Ver.^a. Juliana Carvalho - MDB

Ver. Rogério Munhoz - MDB

Ver. Francisco Alexandre Morfam - MDB